



Número: **5007245-86.2023.8.13.0210**

Classe: **[CÍVEL] INVENTÁRIO**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Leopoldo**

Última distribuição : **21/12/2023**

Valor da causa: **R\$ 125.946,66**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JOSE SOCORRO DA SILVA (INVENTARIANTE)	
	PALOMA FONSECA MARTINS (ADVOGADO) VALDIRENE MARQUES PENA PEREIRA (ADVOGADO)
GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA (INVENTARIADO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10143638035	21/12/2023 12:24	Petição Inicial	Petição Inicial
10143631074	21/12/2023 12:24	00. Petição inicial José Socorro	PETIÇÃO INICIAL
10143632463	21/12/2023 12:24	01. Jose Socorro - procuração	Procuração
10143635805	21/12/2023 12:24	02. Jose Socorro - Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência
10143639284	21/12/2023 12:24	03. Jose socorro - documento pessoal	Documento Pessoal
10143636705	21/12/2023 12:24	04. falecida - documento pessoal	Documento Pessoal
10143632019	21/12/2023 12:24	05. certidão de obito	Certidão de Óbito
10143636244	21/12/2023 12:24	06. Certidão de casamento	Certidão de Casamento
10143631018	21/12/2023 12:24	07. comprovante de endereço	Comprovante de residência
10143635347	21/12/2023 12:24	08. falecida - cartão da conta bancária	Documento de Comprovação
10143635806	21/12/2023 12:24	10. Jose socorro - iptu	Documento de Comprovação
10143637541	21/12/2023 12:24	11. Registro do imovel	Documento de Comprovação
10148174105	11/01/2024 11:58	Certidão de Triagem	Certidão de Triagem
10148630894	12/01/2024 09:27	Despacho	Despacho
10149205635	12/01/2024 18:09	Intimação	Intimação
10182671533	07/03/2024 11:00	Manifestação	Manifestação
10186510337	12/03/2024 13:47	Intimação	Intimação
10214618902	24/04/2024 16:20	Manifestação	Manifestação
10214629756	24/04/2024 16:20	CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	Certidão
10214636944	24/04/2024 16:20	CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	Certidões
10214616819	24/04/2024 16:20	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	Certidão
10214643945	24/04/2024 16:20	ITCD-SEF	Certidão
10214654085	24/04/2024 16:20	TERMO DE COMPROMISSO INVENTARIANTE	Documento de Comprovação
10227894226	15/05/2024 10:05	Juntada	Juntada
10227906666	15/05/2024 10:05	InformacaoDeTestamento-B29990378	Ofício
10230322098	17/05/2024 16:38	Protocolo SISBAJUD	Certidão

10230326342	17/05/2024 16:38	Protocolo SISBAJUD 5007245-86.2023.8.13.0210	Outros Documentos
10240176144	05/06/2024 17:29	Resultado SISBAJUD	Certidão
10240180678	05/06/2024 17:29	Pesquisa Sisbajud	Outros Documentos
10262638954	10/07/2024 16:55	Certidão	Certidão
10262659840	10/07/2024 16:55	Certidão de Regularidade 5007245-86	Outros Documentos
10262669597	10/07/2024 16:58	Intimação	Intimação
10303134066	09/09/2024 09:06	Manifestação	Manifestação
10303703861	09/09/2024 17:24	Intimação	Intimação
10326208903	14/10/2024 18:35	Petição	Petição
10326214136	14/10/2024 18:35	Manifestação José Socorro - Ofício Caixa	Manifestações
10326213242	14/10/2024 18:35	Extrato Bancario com Saldo	Documento de Comprovação
10326207842	14/10/2024 18:35	Documento doVeiculo	Documento de Comprovação
10327945468	17/10/2024 07:18	Certidão	Certidão
10327940787	17/10/2024 07:18	11262e67-ff14-4715-9efa-a3f50fac28fb	Certidão
10327946965	17/10/2024 07:22	Intimação	Intimação
10349203714	22/11/2024 06:11	Certidão Decurso de Prazo	Certidão Decurso de Prazo
10350716219	25/11/2024 15:11	Manifestação	Manifestação
10350713873	25/11/2024 15:11	DECLARAÇÕES FINAIS José Socorro	Manifestação
10353756354	29/11/2024 10:07	Certidão de Regularidade	Certidão
10359044357	09/12/2024 13:09	Sentença	Sentença
10359061966	09/12/2024 13:09	5007245-86.2023.8.13.0210 - Sentença	Sentença
10359972852	10/12/2024 09:52	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado
10359987331	10/12/2024 09:55	Intimação	Intimação
10359987332	10/12/2024 09:55	Intimação	Intimação
10361906224	12/12/2024 13:52	Demonstrativo de Custas	Demonstrativo de Custas
10363421556	16/12/2024 08:38	Intimação	Intimação
10392140647	13/02/2025 18:25	Petição	Petição
10394593062	18/02/2025 12:01	Petição	Petição
10394612824	18/02/2025 12:01	Comprovante pagamento José Socorro	Comprovante
10403220929	28/02/2025 13:06	Formal de Partilha	Formal de Partilha
10403229264	28/02/2025 13:06	5007245-86.2023 formal de partilha	Formal de Partilha
10403868017	28/02/2025 21:01	Intimação	Intimação
10403858503	28/02/2025 21:01	Certidão de Baixa	Certidão de Baixa

Segue petição e documentos em anexo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL DA
CAMARCA DE PEDRO LEOPOLDO-MG.**

JOSÉ SOCORRO DA SILVA, brasileiro, aposentado, filho de Levi José da Silva e Augusta Moreira Torres portador da Carteira de Identidade sob nº MG-3.012.85 e do CPF sob o nº 278.200.686-04 residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº9, cx B, Parque Jardim Soli de Cidade de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33255-178, vem respeitosamente à presença de Vossa Ex^a, por intermédio de suas procuradoras (procuração em anexo), com endereço declinado no rodapé desta, onde receberá as citações e intimações de estilo, proceder à abertura de inventario mediante a presente **AÇÃO DE INVENTÁRIO** em virtude do falecimento e bens deixados por **GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA**, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

I - DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA

Com fulcro no artigo 98 do CPC/15, requer à Vossa EX^a. que seja deferido o benefício da Gratuita Judiciária aos Requerentes por não possuírem condição de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo do próprio sustento, conforme declaração de hipossuficiência e documentos que instruem a exordial.

**Praça Francisco Viana, nº 32 - Sala 106, Centro –
Pedro Leopoldo/MG - CEP 33.600-000 – Fone. (31) 3665-3777 / (31) 995845063**

1



II - DA AUTORA DA HERANÇA

GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA, falecida em 24/11/2023 (certidão de óbito anexo). Não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade, no entanto, deixou herdeiros e bens a inventariar.

III- DA SUCESSÃO LEGAL

- Tendo em vista que o *de cujos* era casada e não deixou filhos, têm-se como herdeiros seus seu conjugue abaixo qualificado:

a) JOSÉ SOCORRO DA SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado, filho de Levi Jóse Da Silva E Augusta Moreira Torres, portador da Carteira de Identidade sob nº MG- 3.012.585 e do CPF sob o nº 278.200.686-04 residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 9, CX B, Parque Jardim Soli na cidade de Pedro Leopoldo/MG CEP 33255-178.

IV- DOS BENS A INVENTARIAR

1. Imóveis

a) Um lote de terreno nº 16 da quadra 25 zona 2 ex lote 16 da quadra 21 do Parque Jardim Soli, em Pedro Leopoldo/MG situado à Rua Quinze de novembro, medindo 12,00x30,00 com as seguintes confrontações: confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito com o lote nº 17, pelo lado esquerdo pelo lote 15, e pelo fundos com o lote 25.

2. Móvel

b) Um automóvel VW/Gol 1.0 GIV ano/modelo 2010/2011, RENAVAM 00230845266, placa HNX-5313, cor prata.

**Praça Francisco Viana, nº 32 - Sala 106, Centro –
Pedro Leopoldo/MG - CEP 33.600-000 – Fone. (31) 3665-3777 / (31) 995845063**

2



Ressalta-se que o inventariante está diligenciando para descobrir se existem outros bens para serem incluídos.

V- DE POSSIVEL SALDO BANCARIO

O Requerente tem conhecimento que a falecida deixou valores depositados na conta pessoal, assim requer de imediato para seja feita consulta via Bacenjud no intuito de descobrir possíveis valores por ela deixados.

Assim a pesquisa devera ser feito nos seguintes bancos:

- **Caixa Econômica Federal**
- **Banco Brasil**
- **Banco Mercantil**
- **Banco Bradesco**
- **Banco Sicoob**
- **Banco Itaú**

Ressalta-se que o mesmo tomou conhecimento que no banco da **Caixa Econômica Federal, Agência 0144, conta Poupança: 000770552145-9 foi encontrado valores a receber e outra conta na Caixa Econômica Federal, agência 0144, OP 023, Conta 00000838-1 do qual tem verificar se tem valores a receber.**

VII- DA PARTILHA

O plano de partilha será apresentado em momento oportuno.

VI- DAS DÍVIDAS

O Requerente desconhece a existência de dívidas deixada pela falecida.

Praça Francisco Viana, nº 32 - Sala 106, Centro –
Pedro Leopoldo/MG - CEP 33.600-000 – Fone. (31) 3665-3777 / (31) 995845063

3



VI - DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer:

1. A concessão dos benefícios da **Gratuidade Judiciária**, por serem os Requerentes pobres, na acepção jurídica do termo, conforme declaração de hipossuficiência anexa;
2. Seja a Sr. **JOSÉ SOCORRO DA SILVA** nomeado inventariante mediante compromisso;
3. **Requer de imediato que seja feita a consulta ao sistema SISBAJUD para a busca de possíveis valores a serem recebidos, nos bancos elencados acima.**
4. A juntada das Primeiras Declarações e documentos anexos;
5. A tramitação do feito nos ditames legais, a homologação por sentença de Plano de Partilha e a expedição, ao final, do Formal de Partilha.

Protesta provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, notadamente o documental, sem exclusão de qualquer outro.

Dá-se à causa o valor de R\$ 125.946,66 (cento e vinte cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Nesses termos, pede deferimento.

Pedro Leopoldo, 21 de Dezembro de 2023

Valdirene Marques Pena Pereira

Paloma Fonseca Martins

Praça Francisco Viana, nº 32 - Sala 106, Centro –
Pedro Leopoldo/MG - CEP 33.600-000 – Fone. (31) 3665-3777 / (31) 995845063

4



OAB/MG 147.184

OAB/MG 144.521

Praça Francisco Viana, nº 32 - Sala 106, Centro –
Pedro Leopoldo/MG - CEP 33.600-000 – Fone. (31) 3665-3777 / (31) 995845063

5



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração nomeio e constituo minha(s) bastante(s) procuradora(s) nesta comarca e onde mais se fizer necessário, a **DRA. PALOMA FONSECA MARTINS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **Ordem dos Advogados do Brasil** sob o nº **144.521** portadora do CIC 106.314.546-59, e a **DRA. VALDIRENE MARQUES PENA PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na **Ordem dos Advogados do Brasil** sob o nº **147.184** portadora do CIC 090.917.286-20, com endereço profissional localizado na Praça Francisco Viana, nº 32, Sala 106, Bairro Centro, em Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.600-000, a(s) qual(is) concede os poderes para o foro em geral (art. 105, NCPC) e especialmente para promover o ajuizamento de ações suficientes à defesa de meus interesses e direitos, postos na ação de de Inventário.

_____, para tanto, pode atuar perante quaisquer juízos, ou tribunais, em qualquer grau podendo também firmar compromissos, transigir, fazer acordos, renunciar direitos, desistir, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, recorrer, receber guias e alvarás para recebimento de depósitos judiciais, adjudicar, remir, assinar termos e autos, renovar contratos, dar quitação, requerer falência, impetrar concordata, requerer a justiça gratuita, assinar declaração de hipossuficiência econômica para fins judiciais, representar o(a)s outorgante(s) perante quaisquer repartições públicas e/ou bancárias, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independente da menção de outros poderes por mais especiais que sejam, e ainda substabelecer com ou sem reservas de poderes.

Outorgante: Feri Souto da Silva
Profissão: aparentado Estado Civil: viúva
CTPS: _____ Série: _____ CPF: 278.200.686-04
C. Identidade: M6-13.012.585 Data Nascimento: 22/03/1951
Nome da Mãe: Augusta Mariana Torres
Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 9 ct 2, Parque Jardim Sol, Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33255-178

Pedro Leopoldo, 19 de dezembro de 2023

Feri Souto da Silva
Ass.

Representante legal do outorgante

Praça Francisco Viana, nº 32 - Sala 106, Centro -
Pedro Leopoldo/MG - CEP 33.600-000 - Fone. (31) 3665-3777

1

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, José Soares da Silva, Brasileiro, mineiro, aposentado, portador(a) do Documento de Identidade nº MG-3.012.585, nascido(a) a 22/03/1951, filho(a) de Augusta Moreira Torres, declaro para os fins de concessão dos benefícios da **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**, ser pobre no sentido legal, não estando em condições de arcar com os custos de uma demanda judicial sem prejuízo do sustento próprio e/ou de minha família, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 1.060 de 05/02/50, c/c o artigo 14 da Lei nº 5.584/70, e sob as penas da Lei.

Termos em que pede e espera deferimento.

Pedro Leopoldo/MG, 19 de Dezembro de 2023.

José Soares da Silva

Praça Francisco Viana, nº 32 - Sala 106, Centro -
Pedro Leopoldo/MG - CEP 33.600-000 - Fone. (31) 3665-3777 / (31) 9 9988-0280

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Luís Socatto da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-3.012.585

DATA DE
EXPEDIÇÃO

21/03/2018

NOME

JOSE SOCORRO DA SILVA

FILIAÇÃO

LEVI JOSE DA SILVA
AUGUSTA MOREIRA TORRES

NATURALIDADE

JABOTICATUBAS-MG

DATA DE NASCIMENTO

22/3/1951

DOC. ORIGEM

CAS. LV-3 FL-69

PEDRO LEOPOLDO-MG

CPF

278200686-04

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

DTT-1282

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

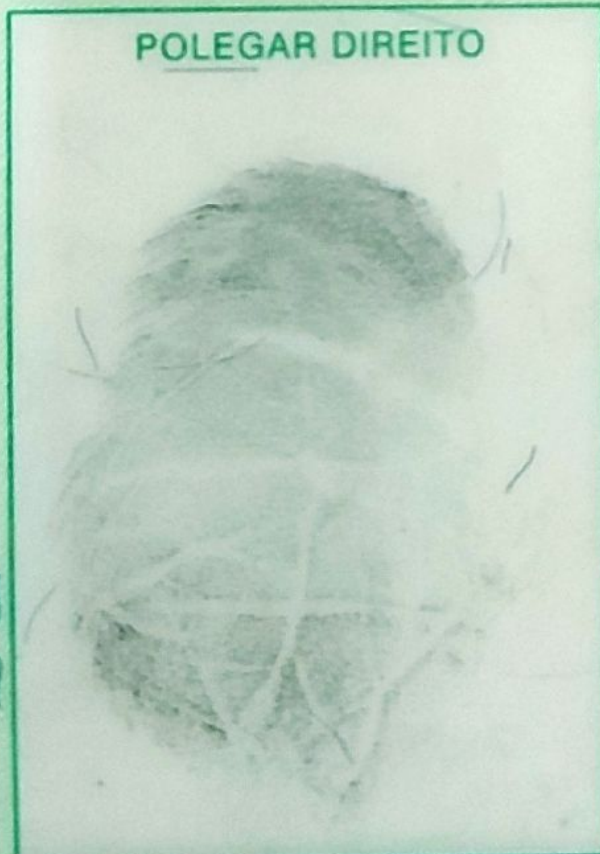
Indústria Gráfica Brasileira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Guadalupe dos Santos de F. da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-2.746.243

DATA DE
EXPEDICÃO

18/06/2018

NOME

GERALDA ALVES DE ANDRADE DA
SILVA

FILIAÇÃO

JOSE JOAQUIM DE ANDRADE FILHO
MARIA DE LOURDES A. DE ANDRADE

NATURALIDADE

PEDRO LEOPOLDO-MG

DATA DE NASCIMENTO

10/11/1942

DOC ORIGEM

CAS. LV-3 FL-69

PEDRO LEOPOLDO-MG

CPF

306697316-68

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1282

2 VTA

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA

CPF
306.997.318-68

MATRÍCULA:

0360380155 2023 4 00036 092 0009847 54

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casada, com 81 anos de idade

NATURALIDADE

Pedro Leopoldo - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG:MG-2.746.243 PC - Polícia Civil-MG

ELEITOR

era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ JOAQUIM DE ANDRADE FILHO (falecido) e MARIA DE LOURDES ALVES DE ANDRADE (falecida) - Rua Quinze de Novembro, 09/Bairro São Geraldo, Pedro Leopoldo-MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e quatro de Novembro de Dois mil e vinte e três, às 22:30 horas

DIA MÊS ANO

24/11/2023

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Evangélico, End.: Rua Doutor Alípio Goulart, 25/Bairro Serra - em Belo Horizonte - MG

CAUSA DA MORTE

Choque séptico, Sepsis foco abdominal, Mieloma abdominal, Obstrução intestinal

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Cemitério Municipal de Pedro Leopoldo(MG)/Bairro São Geraldo

DECLARANTE

JOSÉ SOCÓRRO DA SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Vinícius Leles Miranda - CRM:57144

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Assento de Óbito lavrado na data de: 1º/12/2023.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	RG:MG-2.746.243	18/06/2018	PC - Polícia Civil-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---	---	Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

MUNICÍPIO e COMARCA de PEDRO LEOPOLDO(MG)

Oficial: CARLA FÁTIMA DA SILVA LANA

End.: Rua Dr. Herbster, 298 - Salas 08/15, Centro

CEP: 33250-075 - Tel. Contato: (31) 3661-1624

E-mail: servregistral@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - MG.

Selo Consulta: HFL06314 - Cod. Seg :

5542.6757.1067.7700 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)

Praticado(s): 1 (9201), 7 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: -

Emol: R\$ 0,00 - Tx Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



O CONTEÚDO DA CERTIDÃO É VERDADEIRO. DOU FÉ.
PEDRO LEOPOLDO(MG), 30 de Novembro de 2023.

Lucínia Rosa Leles Aguiar

Lucínia Rosa Leles Aguiar
Oficial Substituta

RECIVIL AA 014668092 MG-P

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas - MG
Selo Digital: BRM13761 - Cod. Seg.: 0031.1836.5751.0917 - Cod. e
Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7401), 1 (7801), 1 (7901), 1
(8101) - Emol.: R\$ 35,63 - Tx. Judic.: R\$ 6,76 - Total: R\$ 42,39
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES	CPF
ELE: JOSÉ SOCÓRRO DA SILVA (SEM ALTERAÇÃO)	278.200.686-04
ELA: GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA	Nada consta.

MATRICULA:
0360380155 1984 3 00003 069 0001138 75

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES
JOSÉ SOCÓRRO DA SILVA, nascido aos 22/03/1951, natural de Jaboticatubas - MG, Brasileiro filho de LEVI JOSÉ DA SILVA e AUGUSTA MOREIRA TORRES.
GERALDA ALVES DE ANDRADE, nascida aos 10/11/1942, natural de Distrito de Vera Cruz de Minas/Mun. Pedro Leopoldo - MG, Brasileira filha de JOSÉ JOAQUIM DE ANDRADE FILHO e MARIA DE LOURDES ALVES DE ANDRADE.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA MÊS ANO
doze de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro	12/12/1984

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Universal de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
ELE: JOSÉ SOCÓRRO DA SILVA (SEM ALTERAÇÃO) e
ELA: GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Data do Casamento Religioso 06/12/1984. O Regime de Comunhão Universal de Bens, de acordo com escritura pública de Pacto antenupcial, passada pelo Cartório do 1º Ofício, desta Cidade, Livro nº 01, Fls. 114 em 08/11/1984. Registrado neste Cartório sob o nº 766, livro 03. **À margem do Termo, consta Anotação, nos termos dos Provimentos 61 e 63 do CNJ/2017, consignada na data de 19/03/2018, do CPF nº. 278.200.686-04, do Contraente: José Socorro da Silva. //

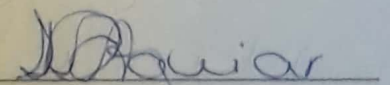
ANOTAÇÕES DE CADASTRO	ANOTAÇÕES DE CADASTRO
ELE: JOSÉ SOCÓRRO DA SILVA (SEM ALTERAÇÃO)	ELA: GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA
RG	RG
Nº: --- Exp. em: --- Órgão Exp.: ---	Nº: --- Exp. em: --- Órgão Exp.: ---
PIS/NIS	PIS/NIS
Nº: ---	Nº: ---
Passaporte	Passaporte
Nº: ---	Nº: ---
Cartão Nacional de saúde	Cartão Nacional de saúde
Nº: ---	Nº: ---
Título de Eleitor	Título de Eleitor
Nº: --- Zona/Seção: ---	Nº: --- Zona/Seção: ---
Município: ---	Município: ---
CEP Residencial: ---	CEP Residencial: ---
Grupo Sanguíneo: ---	Grupo Sanguíneo: ---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO(MG)

OFICIAL: Carla Fátima da Silva Lana
End.: Rua Dr. Herbster, 298 / Salas: 05 e 15
Bairro: Centro / CEP: 33.600-000
Tel.: (31) 3661-1624
e-mail: servregistral@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pedro Leopoldo-MG, 19 de Março de 2018.


Assinatura do Oficial/Substituto

Lucinéia Rosa Leão Aguiar
Oficial Substituto



RECIVIL AA 003930764 MG-P



Documento Auxiliar da
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV. BARBACENA, 1.200 -

JOSE SOCORRO DA SILVA

RUA QUINZE DE NOVEMBRO 9 CX B

PARQUE JARDIM SOLI
PEDRO LEOPOLDO - MG
CEP 33255178

CPF: 278.2**.***.***



Controle: 3109/592
NOTA FISCAL: 067

Chave de acesso:
EMITIDA EM CONTIN
Documento Auxiliar
Consulte a chave de

Para
BELO HORIZONTE - MG
009
Classe
Básico
Tarifa
cional

responsável. Para saber mais,
v.br/jogo-responsavel.
(informações, sugestões,
ciência auditiva ou de fala:
0 726 0207. Ouvidoria: 0800 725 7474
e denúncias) ou www.caixa.gov.br

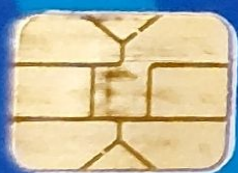
ias CAIXA
até 5 anos, desde que não seja exposto
de excessiva, óleos ou outros produtos

Tipo de Medição		Medição		Lde exco		cação		Consumo kWh	
Energia Elétrica		AMF123070102		11735	11017	.		82	

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	0,95603	31192964991	78,38	2,85	78,38	18,00	14,11	0,74906000
Contrib.Custeio Ilum. Pública				12,36					



CAIXA
POUPANÇA



4392 6722 2666 5283

12/29

GERALDA ALVES A SILV
0144 000770552145-9

VISA
Electron

Valid only in Brazil / Válido apenas no Brasil



PAGAMENTO À VISTA

A CAIXA pratica o Jogo Responsável. Para saber mais, acesse a página www.caixa.gov.br/jogo-responsavel.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e elogios). Deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2000.

VIA DO CONTRIBUINTE

CÓDIGO DO IMÓVEL	0000014044
VENCIMENTO	10/04/2023
IPTU SEM DESCONTO	289,86
VALOR DO DESCONTO	(-) 57,97
CONT. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	(+) 0,00
VR TAXA DE COLETA DE LIXO	(+) 103,43
VALOR TOTAL A PAGAR	(=) 335,32

VIA BANCO AUTENTICAR NO VERSO

FATOR GERADOR	INSCRIÇÃO CADASTRAL	EXERCÍCIO	PARCELA	CÓD. IMÓVEL
JAN/2023	SG 002.00058.00014.00001	2023	UNICA	0000014044

81680000003-5 35323236202-3 30410001404-8 40001230002-8



NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. PROCURAR A PREFEITURA PARA EMITIR A 2ª VIA OU ACESSE O SITE www.pedroleopoldo.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO CONTRIBUINTE: 0000009661							
INSCRIÇÃO CADASTRAL: SG.002.00058.00014.00001							
PROPRIETÁRIO: JOSE SOCORRO DA SILVA							
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 00021							
BAIRRO: PARQUE JARDIM SOLI							
LOTE: 00016							
QUADRA: 00025							
ÁREA TERRENO	348,00	FRAÇÃO IDEAL	348,00	VALOR M² TERRENO	285,42	VALOR VENAL DO TERRENO	89.393,54
ÁREA CONSTRUÍDA	88,95	VALOR M² CONSTRUÇÃO	552,81	VALOR VENAL PRÉDIO	26.553,12	VALOR VENAL DO IMÓVEL	115.946,66
IPTU	289,86	TAXA COLETA DE LIXO	103,43	TAXA DE CONSERVAÇÃO	0,00	TAXA DE ILUMINAÇÃO	0,00
CÓD. LOGRADOURO	0000000173	ALÍQUOTA	0,25 %	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	VALOR ANUAL SEM DESC	289,86
NÚMERO DE PARCELAS	09			FATOR GERADOR	JAN/2023		

PAGAMENTO PARCELADO

VENCIMENTO	10/04/2023
IPTU	32,20
CONT. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	(+) 0,00
VALOR TOTAL A PAGAR	

VIA BANCO

SEQ: 24117

CONTRIBUINTE

do Predial e Territorial Urbano - IPTU 2023.
Quer agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica
Fédéricas e correspondentes bancários mesmo em
nário, INPC.

O
lizado, principalmente o endereço para entrega

Municipal Nº 3.700 de 22/12/2022;
ada na guia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO

RICARDO HOMEM BAHIA
TITULAR
TABELIONATO ARY BAHIA

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

RUA CEL. CANDIDO VIANA, 45
33600.000 • PEDRO LEOPOLDO • MG
TELEFAX: (31) 3662-5066

Tabelião: RICARDO HOMEM BAHIA
Substitutos: FLÁVIA MARIA B. BAHIA DE CASTRO
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO
CLÉLIO ALVES FONSECA

Escritura PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL URBANO

LIVRO 120 FOLHAS 136/137

Outorgante(s) MARLENE EUNICE DINIZ CAMPOS E SEU MARIDO

Outorgado(s) JOSÉ SOCORRO DA SILVA

Valor R\$ 12.000,00

Data 26 DE AGOSTO DE 2008

1000 - 01/06

Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO

TABELIONATO ARY BAHIA

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO E ANEXOS

2

33.600.000 - PEDRO LEOPOLDO - (MG)

Titular: RICARDO HOMEM BAHIA

LIVRO DE ESCRITURAS Nº 120 - * - FOLHAS 136/137

2º Ofício de Notas - Comarca de Pedro Leopoldo-MG

TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL URBANO, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano dois mil e oito (2008), nesta cidade de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, em meu Tabelionato à Rua Coronel Cândido Viana, nº 45, perante mim Tabelião comparecem como **VENDEDORES: MARLENE EUNICE DINIZ CAMPOS**, funcionária pública estadual, CI-M.213.138-SSPMG e CPF.: 131.192.496-53, e seu marido **LUCAS ALVES CAMPOS**, ruralista, CI-M.213.139-SSPMG e CPF.: 043.766.506-25, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Pedro Leopoldo/MG, à Comendador Antônio Alves, nº 1.512, aptº 101, Centro; e, como **COMPRADOR: JOSÉ SOCORRO DA SILVA**, pedreiro, CI-MG.3.012.585-SSPMG e CPF.: 278.200.686-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Geralda Alves de Andrade da Silva, posterior à lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Pedro Leopoldo/MG, à Rua Quinze de Novembro, nº 09, Bairro São Geraldo; os presentes brasileiros, juridicamente capazes, identificados como os próprios por mim tabelião, mediante a apresentação dos documentos acima consignados do que dou fé. **DO OBJETO:** Pelos vendedores, me é declarado que são senhores e legítimos proprietários dos imóveis urbanos situados nesta cidade de Pedro Leopoldo/MG, a saber: **Lote de terreno** de nº 16 (dezesseis) da quadra 25 (vinte e cinco), da zona 02, ex-lote 16 da quadra 21 do Parque Jardim Soli, situado à Rua Quinze de Novembro, medindo 12,00 X 30,00m., com medidas, limites, divisas e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva. Referido imóvel encontra-se cadastrado sob o índice nº SG-02.0058.0014/001 (atual), junto à Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG. **DA PROCEDÊNCIA:** Havido nos termos do registro de nº 12859, folhas 78, livro 3-M, em 23.01.74, do CRI local. **DA DISPONIBILIDADE:** que o imóvel em objeto está livre de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais,



inexistindo, em relação a ele, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do parágrafo 3º do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86. **DO PREÇO E PAGAMENTO:** que o objeto descrito ora é vendido pelo preço certo de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), motivo pelo qual outorgam os vendedores ao comprador, plena e geral quitação, para nada mais do mesmo reclamarem, agora ou no futuro, a qualquer título. **DA TRANSMISSÃO:** que assim, eles vendedores, se obrigam pela transferência de domínio do objeto descrito ao comprador, a efetivar-se com o registro imobiliário desta escritura (artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro), transmitindo à ele a posse, os direitos e ações, obrigando-se ainda a responderem pela evicção. A seguir, as partes me declaram que concordam com esta escritura e me apresentam os documentos seguintes: **A)** - Guia de arrecadação do ITBI "inter-vivos" e taxa sobre o valor de **R\$ 12.000,00**, num total de R\$ 244,50, recolhidos a favor da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo(MG), quitada no Bradesco Expresso, agência relacionamento 01934, PACB 065-Farmácia Brasil, autenticação nº 174189, datado de 13.08.2008; **B)** - Certidão de quitação de impostos e taxas municipais, relativa aos imóveis em objeto, expedida pela Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo(MG), datada de 14.08.2008, ressalvado o direito de cobrar débitos posteriormente apurados; **C)** - Certidão da matrícula e negativa de ônus reais e ações reipersecutórias, relativas ao imóvel em objeto, expedidas pelo CRI/local, datadas de 08.08.2008; **D)** - Certidões negativas de distribuição de ações cíveis em nome dos vendedores, expedidas pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Fórum desta cidade de Pedro Leopoldo/MG, datadas de 07.08.2008; todos arquivados nestas notas. Pelas partes me foi dito que deixaram de apresentar as certidões negativas de débitos para com o fisco estadual, em nome dos vendedores, em face de liminar concedida pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, nos autos do processo nº 410.449-5/000, publicado no Minas Gerais em 01 de julho de 2004, suspendendo a eficácia do artigo 32, da lei 14.699/03, ratificada por decisão unânime da Corte Superior do TJMG em sessão do dia 11.08.2004. Dou fé. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, não responder, pessoalmente, a quaisquer ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, seqüestros, protestos, concursos de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções, nada existindo que possa comprometer os imóveis, objetos da presente transação, concordando expressamente com esta declaração o adquirente que, consequentemente, dispensa as demais certidões exigidas pela Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, acima enumerado. Taxa de fiscalização judiciária recolhida de acordo com a Lei 15.424 de 30.12.2004, conforme DAE. Sendo a presente escritura lida, os



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO

TABELIONATO ARY BAHIA

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO E ANEXOS

2

33.600.000 - PEDRO LEOPOLDO - (MG)

Titular: RICARDO HOMEM BAHIA

comparecentes a outorgam, aceitam e assinam comigo
tabelação do 2º Ofício de Notas. Dou fé. (aa.) Marlene
Eunice Diniz Campos, Lucas Alves Campos e José Socorro da
Silva. O Tabelação (a.) Ricardo Homem Bahia. **NADA MAIS.**
Traslada em seguida. Dou fé. Em testemunho _____
da verdade.

Roberto Mauro da Cunha Coutinho

- Roberto Mauro da Cunha Coutinho -

- Tabelação substituto-

caf

LEI ESTADUAL 15.424/2004
Emolumentos R\$ 205,15
Recomp..... R\$ 12,31
Taxa fisc. judic. R\$ 83,79
Total.....R\$ 301,25



REGISTRO DE IMÓVEIS - PEDRO LEOPOLDO
LIVRO N.º 1 - PROTOCOLO

Prenotado hoje sob n.º 155798
Pedro Leopoldo - MG 24 de 09 de 08

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registrado hoje sob n.º 27752
Pedro Leopoldo, - MG 24 de 09 de 08

Patricia Rosa Pereira
CESIO ROSA PEREIRA - OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO	
AB. MAT.	<u>10,25</u>
AV / REG.	<u>205,15</u>
ARQUIVO	<u>—</u>
CERTIDÃO	<u>—</u>
RECOMP.	<u>12,31</u>
T. JUDICIÁRIA	<u>83,20</u>
OUTROS	<u>—</u>
TOTAL	<u>315,52</u>





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO

Rua Comendador Antônio Alves, 451 - Tel (31) 3661-1733
33600-000 - Pedro Leopoldo - MG

OFICIAL
Césio Rosa Pereira

ESCREVENTE SUBSTITUTA
Patrícia Teixeira Pereira Gusmão

C E R T I D ã O

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
27752

FOLHA
1

LIVRO Nº 2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca - Pedro Leopoldo

Cm

DATA: 24 de Setembro de 2008.

IMÓVEL: Lote de terreno nº 16 (dezesseis), da quadra 25 (vinte e cinco), zona 02, ex-lote 16, da quadra 21, do Parque Jardim Soli, em Pedro Leopoldo/MG, situado à Rua Quinze de Novembro, medindo 12,00x30,00m, com as seguintes confrontações: Confrontando pela frente com a referida rua; pelo lado direito com o lote nº 17; pelo lado esquerdo com o lote 15; e pelos fundos com o lote nº 25. **Reg. Anterior:** Reg. 12859, livro B-M, fls. 78, em 23/01/74, do Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo/MG. *Cm*

Proprietário(s): MARLENE EUNICE DINIZ CAMPOS, professora, casada com LUCAS ALVES CAMPOS, residentes em Pedro Leopoldo/MG. O Oficial *Cm*

R-01- Mat. 27752- Protoc. 55798- 24/09/2008; Transmittente(s): MARLENE EUNICE DINIZ CAMPOS, funcionária pública estadual, CPF 131.192.496-53, CI M.213.138-SSPMG, casada sob o regime da comunhão universal de bens, com LUCAS ALVES CAMPOS, ruralista, CPF 043.766.506-25, CI M.213.139-SSPMG, residente e domiciliado à Rua Comendador Antônio Alves, nº 1512, apto 101, Centro, em Pedro Leopoldo/MG. **Adquirente(s):** JOSÉ SOCORRO DA SILVA, pedreiro, CPF 278.200.686-04, CI MG.3.012.858-SSPMG, casado sob o regime da comunhão universal de bens com GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, nº 09, Bairro São Gerardo, em Pedro Leopoldo/MG; todos brasileiros. **C/Venda:** Púb. datada de 26/08/08, livro 120, fls. 136/137, do 2º Ofício de Notas de Pedro Leopoldo/MG. **Imóvel:** Como acima descrito. **Valor:** R\$12.000,00 (doze mil reais). ITBI "inter-vivos" e taxas no valor de R\$12.000,00, num total de R\$244,50, recolhido no Banco Bradesco Expresso, agência desta cidade, PACB 065-Farmácia Brasil, autenticação mecânica nº 174189, datado de 13/08/2008. Apresentada as certidões exigidas por lei. Emitida a DDI. Emolumentos: R\$215,40 - Recome: R\$12,92 - TF: R\$87,20. Dou.fé. O Oficial *Cm*

24 SET 2008

Patrícia Gusmão
Césio Rosa Pereira
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PEDRO LEOPOLDO - MG

CÓPIA FIEL - REF: *Mat. 27752*

CERTIFICO, a requerimento do interessado que esta fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste ofício, no qual me reporto, com *07* folhas numeradas e com a rubrica não podendo ser usadas separadamente.

Dou.fé. Em *24 SET 2008*

O OFICIAL *Patrícia Gusmão*

Césio Rosa Pereira

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO	
AB. MAT.	—
AV. REG.	—
ARQUIVO	—
CERTIDÃO	—
RECOMP.	—
JUDICIÁRIA	—
OUTROS	—
TOTAL	—



PAGAMENTO À VISTA

ÚNICA

VIA DO CONTRIBUINTE

CÓDIGO DO IMÓVEL	0000018132
VENCIMENTO	10/04/2023
IPTU SEM DESCONTO	203,33
VALOR DO DESCONTO	(-) 40,66
CONT. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	(+) 0,00
VR TAXA DE COLETA DE LIXO	(+) 103,43
VALOR TOTAL A PAGAR	(=) 266,10

VIA BANCO AUTENTICAR NO VERSO

FATOR GERADOR	INSCRIÇÃO CADASTRAL	EXERCÍCIO	PARCELA	COD. IMÓVEL
JAN/2023	SG 002.00058.00015.00003	2023	UNICA	0000018132

8160000002-9 66103236202-1 30410001813-0 20001230002-2



NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. PROCURAR A PREFEITURA PARA EMITIR A 2ª VIA. VISITE O SITE

www.pedro-leopoldo.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO CONTRIBUINTE: 0000009274							
INSCRIÇÃO CADASTRAL: SG.002.00058.00015.00003							
PROPRIETÁRIO: LEVY JOSE DA SILVA (ESPOLIO)							
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 00009						LOTE: 00017	
BAIRRO: PARQUE JARDIM SOLI						QUADRA: 00025	
ÁREA TERRENO	275,55	FRAÇÃO IDEAL	05,58	VALOR M² TERRENO	285,42	VALOR VENAL DO TERRENO	35.799,95
ÁREA CONSTRUÍDA	89,60	VALOR M² CONSTRUÇÃO	47,30	VALOR VENAL PRÉDIO	45.532,62	VALOR VENAL DO IMÓVEL	81.332,57
IPTU	203,33	TAXA COLETA DE LIXO	103,43	TAXA DE CONSERVAÇÃO	0,00	TAXA DE ILUMINAÇÃO	0,00
CÓD. LOGRADOURO	0000000173	ALÍQUOTA	0,25 %	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	VALOR ANUAL SEM DESC	203,33
NÚMERO DE PARCELAS	09			FATO GERADOR	JAN/2023		

PARA PAGAMENTO PARCELADO

CÓDIGO DO IMÓVEL	0000018132
VENCIMENTO	10/04/2023
IPTU	22,59
DE COLETA DE LIXO	(+) 11,49
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	(+) 0,00
TOTAL A PAGAR	(=) 34,08

SEQ. 24116

CONTRIBUINTE

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2023.
Pagar através da agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica
Federal e correspondentes bancários mesmo em
qualquer agência bancária, INPC.

101:11.012805

Nº BANCO/AGENCI
AG. VINCULADA: CA
CANAL DE PAGAMENT
DATA DO PGTO:08/05/2
LOCALIDADE:PEDRO LEOPOLDO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

VALOR:R\$34,08

CODIGO DE BARRAS
8160000002-9 340632362024
30510001813 / 200212300020

AUTENTICAÇÃO
84264831469/622230

128-69/622230-1

322-607999000-0

VIA 1ª



Número do documento: 23122112240382700010139715010

https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122112240382700010139715010

Assinado eletronicamente por: PALOMA FONSECA MARTINS - 21/12/2023 12:24:04



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Pedro Leopoldo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da
Comarca de Pedro Leopoldo

Rua Anélio Caldas, 424, Fórum Doutor Roberto Belissário Viana, Centro, Pedro Leopoldo -
MG - CEP: 33250-072

CERTIDÃO DE TRIAGEM

PROCESSO Nº: 5007245-86.2023.8.13.0210

CLASSE: [CÍVEL] INVENTÁRIO (39)

ASSUNTO: [Inventário e Partilha]

JOSE SOCORRO DA SILVA CPF: 278.200.686-04, PALOMA FONSECA MARTINS CPF:
106.314.546-59, VALDIRENE MARQUES PENA PEREIRA CPF: 090.917.286-20

GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA CPF: 306.697.316-68

Certifico que realizada a conferência inicial os documentos apresentados e as informações inseridas no sistema estão em conformidade com as orientações do Provimento 355/2018 da CGJ.

Certifico, por fim, que não existe processo no SISCOM/PJE envolvendo as mesmas partes, objeto e causa de pedir na Comarca.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Pedro Leopoldo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Leopoldo

Rua Anélio Caldas, 424, Fórum Doutor Roberto Belissário Viana, Centro, Pedro Leopoldo - MG - CEP: 33250-072

PROCESSO Nº: 5007245-86.2023.8.13.0210

CLASSE: [CÍVEL] INVENTÁRIO (39)

ASSUNTO: [Inventário e Partilha]

INVENTARIANTE: JOSE SOCORRO DA SILVA

INVENTARIADO(A): GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA

DESPACHO

Vistos, etc.

- Do pedido de gratuidade:

ATENÇÃO: Para os demais processos de inventário, conforme determinado pelo art. 7º do Provimento Conjunto nº 75/PRE/CGJ/18 e Recomendação CGJ nº 11/CGJ/2022 a gratuidade somente será presumida no caso de bens de valor partilhável inferior a 25 mil UFEMGS, que em 2024 corresponde a aproximadamente cento e trinta e um mil reais.

Defiro a gratuidade, pois pedida a contento.

- Da prioridade:

Tratando-se de pessoa idosa, defiro a prioridade.

- Do pedidos incidentais:

A Secretaria diligenciará junto ao SISBAJUD para contas em nome da parte.

- Do processo em si:



Seguirá, por enquanto, o rito do inventário, já que ausentes elementos que permitam aferir ser o caso de arrolamento.

Nomeio inventariante JOSÉ SOCORRO DA SILVA. Despacho com força de Termo de Inventariante. A pessoa nomeada inventariante deverá prestar, dentro de 05 (cinco) dias, o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função - art. 617, parágrafo único, do CPC/15) -, por petição nos autos.

ADVERTE-SE a Procuradora da necessidade de ter poderes especiais para, sozinho, assinar a petição de compromisso - art. 105 do CPC/15. Se não tiver tais poderes especiais, que o documento seja assinado por si e pelo inventariante nomeado.

Fique a parte inventariante ciente de que para a ultimação do inventário, deverá juntar aos autos, se já não constar, no prazo de 30 dias, as PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, COM PLANO DE PARTILHA, bem como os respectivos documentos:

- a) certidão de nascimento ou casamento do de cujus;
- b) certidão de óbito do de cujus;
- c) registro civil dos herdeiros, ou seja, certidão de nascimento no caso de ser solteiro ou de casamento;
- d) procuração de todos os interessados;
- e) escrituras, contratos, e certidão do CRI;
- f) documentos probatórios da propriedade de bens móveis;
- g) comprovação do recolhimento ou isenção do ITCD na forma da Lei Ordinária Estadual nº 14.941/03 e Decreto Executivo Estadual nº 43.981/05;
- h) certidão de quitação fiscal do Município de Pedro Leopoldo e de todos os Municípios em que houverem bens imóveis;
- i) certidão de quitação fiscal estadual;
- j) certidão de quitação fiscal federal;
- k) CCIR de todos os imóveis rurais (art. 22 da Lei Ordinária Federal nº 4.947/66, alterado pela Lei Ordinária Federal nº 10.267/01) e também prova de quitação do ITR para os últimos 5 (cinco) anos;
- l) sentença de aprovação do testamento - caso haja testamento, obviamente;
- m) consulta no CENSEC.

Após apresentados os documentos acima, sejam prestadas as últimas declarações - quando deverão ser emendadas, aditadas ou completadas as primeiras - e apresentado o plano de partilha - art. 647 do CPC/15. O(A) inventariante deverá atender e dar cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei Ordinária Federal nº 5.868/72 e art. 65 da Lei Ordinária Federal nº 4.504/64 (que veda o desmembramento inferior ao módulo rural).

Tenho por desnecessária a abertura de vista pessoal à Fazenda Pública Estadual, pois a Lei Estadual nº 14.941/2003 e o Decreto Estadual nº 43.981/2005 possuem previsão de lançamento do ITCD inteiramente por meio eletrônico e, em caso de discordância com o valor atribuído aos bens, o próprio ente fazendário possui legitimidade para proceder à avaliação dos mesmos. O ITCD em Minas Gerais é por homologação.

Nos termos do art. 64 do Provimento 355/2018 da CGJ, os servidores deverão praticar os atos ordinatórios necessários ao julgamento final, devendo fazer conclusão apenas quando houver incidentes ou matéria relevante.



Após a juntada de todos os documentos elencados, DETERMINO a elaboração de certidão de regularidade pela Secretaria.

As partes ficam, desde já, intimadas e advertidas de que todos os documentos gerados e recebidos em meio físico pela Secretaria, e juntados aos autos de forma digitalizada, ao longo de toda a tramitação da lide, serão descartados após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias independentemente de novas intimações, publicações ou despachos, de ofício pela Gerência da Secretaria, caso não manifestem o interesse de obter a guarda das peças físicas, nos termos do art. 314, §§ 1º e 2º do Provimento nº 355/CGJ/2018.

Fica a ressalva de que as partes devem manter consigo eventuais documentos originais ou mídias cuja juntada foi por elas feita e preservá-las até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para propositura de ação rescisória, nos termos do art. 120, art. 123, e art. 199, I, e § 2º, do Provimento nº 355/CGJ/2018.

I-se.

Pedro Leopoldo, data da assinatura eletrônica.

OTAVIO BATISTA LOMONACO

Juiz de Direito

1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Leopoldo





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Pedro Leopoldo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Leopoldo

Rua Anélio Caldas, 424, Fórum Doutor Roberto Belissário Viana, Centro, Pedro Leopoldo - MG - CEP: 33250-072

PROCESSO Nº: 5007245-86.2023.8.13.0210

CLASSE: [CÍVEL] INVENTÁRIO (39)

INVENTARIANTE: JOSE SOCORRO DA SILVA

INVENTARIADO(A): GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA

Fica a parte autora intimada do ato judicial ID 10148630894.

PATRICIA REZENDE DE MOURA

Pedro Leopoldo, data da assinatura eletrônica.



M M Juiz,

Requer o prazo de 30 dias para juntar os documentos solicitados e providenciar a quitação do ITCD.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Pedro Leopoldo/MG, 07 de Março de 2024

Paloma Fonseca Martins

OAB/MG 1444.521





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Pedro Leopoldo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da
Comarca de Pedro Leopoldo

Rua Anélio Caldas, 424, Fórum Doutor Roberto Belissário Viana, Centro, Pedro Leopoldo -
MG - CEP: 33250-072

PROCESSO Nº: 5007245-86.2023.8.13.0210

CLASSE: [CÍVEL] INVENTÁRIO (39)

INVENTARIANTE: JOSE SOCORRO DA SILVA

INVENTARIADO(A): GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA

De acordo com o Provimento nº 355/2018 e art. 152, VI c/c art. 203, § 4º, do CPC/15,
movimento os presentes autos para:

Intimar a inventariante para juntar os documentos faltantes, no prazo de 30 dias, como
solicitado na petição de ID10182671533.

JUSSARA ANDREA RODRIGUES DE SOUZA

Pedro Leopoldo, data da assinatura eletrônica.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO/MG

PROCESSO Nº: 5007245-86.2023.8.13.0210

JOSE SOCORRO DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de vossa Excelência requer a juntada das certidões negativas Municipal, Estadual, federal e também o Termo de Inventariante devidamente assinado.

Conforme se verifica dos autos, foi deferida ao Requerente a Gratuidade Judiciária, motivo pelo qual requer que a consulta ao sistema CENSEC seja realizada sem custos ao Autor.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Pedro Leopoldo, 24 de Abril de 2024.

Paloma Fonseca Martins
OAB/MG 144.521

Valdirene Marques Pena Pereira
OAB.MG 147.184



			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS				CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/04/2024	
Negativa				CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/07/2024	
NOME: GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA					
CNPJ/CPF: 306.697.316-68					
LOGRADOURO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO				NÚMERO: 9	
COMPLEMENTO: CX B,		BAIRRO: PARQUE JARDIM SOLI		CEP: 33255178	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: PEDRO LEOPOLDO		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000756409544					





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA
CPF: 306.697.316-68 - Titular Falecido

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:16 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2024.

Código de controle da certidão: **AAB7.D118.A5E6.5452**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA

CERTIFICO, para os devidos fins, que após pesquisa realizada em nosso Cadastro Imobiliário, verificou-se **NÃO CONSTAR** imóvel em nome de **GERALDA ALVES ANDRADE SILVA, CPF 306.697.316-68**. Esta certidão refere-se apenas ao nome grafado, não abrangendo nomes semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo requerimento.

Emitida em: 24/04/2024 13:57:49

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo





DADOS GERAIS

NÚMERO DO PROTOCOLO: 24.001.0002473-1 TIPO DE DECLARAÇÃO: Nova
TIPO DE TRANSMISSÃO: Causa Mortis DATA DO ÓBITO: 24/11/2023
INVENTARIADO: 306.697.316-68 - GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA DATA DO VENCIMENTO: 24/05/2024
ESTADO CIVIL: Casado REGIME DE BENS: Comunhão Universal de Bens
TIPO DE PROCESSO: JUDICIAL MUNICÍPIO DA COMARCA/FÓRUM: PEDRO LEOPOLDO

BENEFICIÁRIO | MEEIRO

CÔNJUGE / COMPANHEIRO

NOME: JOSE SOCORRO DA SILVA CPF: 278.200.686-04 RENÚNCIA: Não

BENS | DIREITOS | DÍVIDAS E DADOS DA PARTILHA

IMÓVEL RURAL NO BRASIL

DESCRIÇÃO: 11,1111% - CAPÃO DA RIBEIRA - NIRF: 2547846-0 - Localização: FIDALGO, BRASIL
VALOR TRANSMITIDO - AVALIADO: R\$ 166.957,25 DATA DA AVALIAÇÃO: 06/02/2024
PROPRIEDADE: Comum TRIBUTAVEL: Sim
NOME: VÍNCULO: % PARTILHA DECLARADA: VALOR RECEBIDO:
JOSE SOCORRO DA SILVA Cônjugue/Compa 100,0000% R\$ 166.957,25 - 31.622,49
nheiro

IMÓVEL URBANO NO BRASIL

DESCRIÇÃO: 100,0000% - Localização: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 21, PARQUE JARDIM SOLI, PEDRO LEOPOLDO, MG, CEP: 33255-178, BRASIL, Indice Cadastral:002000580001400001
VALOR TRANSMITIDO - AVALIADO: R\$ 280.000,00 DATA DA AVALIAÇÃO: 07/02/2024
PROPRIEDADE: Comum TRIBUTAVEL: Sim
NOME: VÍNCULO: % PARTILHA DECLARADA: VALOR RECEBIDO:
JOSE SOCORRO DA SILVA Cônjugue/Compa 100,0000% R\$ 280.000,00 - 53.033,32
nheiro

SALDO EM CONTA/APLICAÇÕES BANCÁRIAS

DESCRIÇÃO: Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Agência: 0144 - Tipo da Conta: 2 - Conta: 000770552145-9
VALOR TRANSMITIDO - AVALIADO: R\$ 38.816,36 DATA DA AVALIAÇÃO: 24/11/2023
PROPRIEDADE: Comum TRIBUTAVEL: Sim
NOME: VÍNCULO: % PARTILHA DECLARADA: VALOR RECEBIDO:
JOSE SOCORRO DA SILVA Cônjugue/Compa 100,0000% R\$ 38.816,36 - 7.706,40
nheiro





VEÍCULO

DESCRIÇÃO: 100,0000% - Placa: HNX5313 - RENAVAM: 00230845266 - Fabricante: N/A - Modelo: VW/GOL 1.0 GIV - Ano: 2010

VALOR TRANSMITIDO - AVALIADO: R\$ 18.150,00 DATA DA AVALIAÇÃO: 24/11/2023

PROPRIEDADE: Comum TRIBUTAVEL: Sim

NOME: JOSE SOCORRO DA SILVA VÍNCULO: Cônjuge/Compa
nheiro % PARTILHA DECLARADA: 100,0000% VALOR RECEBIDO: R\$ 18.150,00 - 3.603,41

Declarante informou que os bens relacionados no processo de inventário são exclusivamente estes constantes desta Certidão. Se constatado que há outros bens sendo partilhados, esta Certidão perde a validade, devendo ser apresentada à Fazenda Estadual para nova análise.

RECOLHIMENTOS EFETUADOS

TIPO	NÚMERO	CPF/CNPJ	DATA DE PAGAMENTO	VALOR	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
DAE	00.176438786-41	278.200.686-04	15/02/2024	R\$ 10.766,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.766,73

TOTALIZADORES

TOTAL PRINCIPAL DEVIDO	TOTAL MULTA	TOTAL JUROS	VALOR TOTAL
R\$ 10.766,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.766,73

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAUSA MORTIS

BENEFICIÁRIO/ MEEIRO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	PRINCIPAL DEVIDO	DESCONTO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
-	R\$ 253.334,82	5,00%	R\$ 12.666,74	R\$ 1.900,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.766,73

TOTALIZADORES

TOTAL BASE CÁLCULO	TOTAL PRINCIPAL DEVIDO	TOTAL DESCONTO	TOTAL MULTA	TOTAL JUROS	TOTAL DEVIDO
R\$ 253.334,82	R\$ 12.666,74	R\$ 1.900,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.766,73

TRIBUTADO - LEGISLAÇÃO APLICADA: LEIS 14.941/03 e 17.272/07 c/c DECRETO 43.981 de 03/03/05.





CERTIDÃO DE PAGAMENTO/DESONERAÇÃO DE ITCD

INSTITUÍDA PELA LEI Nº 14.941/03 E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 43.981/05 - RITCD

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais certifica o pagamento/desoneração do ITCD em relação aos bens e direitos relacionados na presente certidão. Fica, entretanto, resguardado o direito Fazenda Pública Estadual constituir novos créditos tributários de responsabilidade do(s) interessado(s), não apurados ou lançados até a presente data. Esta certidão produz os efeitos que lhe são próprios, ficando o pagamento sujeito à homologação pela autoridade fiscal, nos termos do art. 31, § 7º do Decreto nº 43.981, de 03 de março de 2005 - RITCD.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2024.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA PÁGINA DA SEF/MG, NO ENDEREÇO <<https://itcd.fazenda.mg.gov.br/consulta-certidao>>.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA CERTIDÃO 2400100024731911

MOD.06.07.27 - BRAIN - 30/01/2023

PAG 3

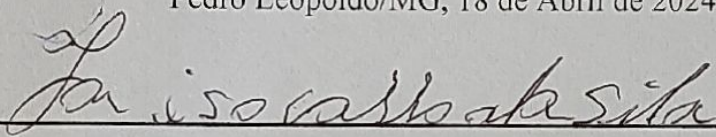


TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

Pelo MM. Juiz, nos autos do processo nº 5007245-86.2023.8.13.0210, foi nomeado como inventariante a pessoa do Sr. **JOSÉ SOCORRO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, aposentado, filho de Levi José da Silva e Augusta Moreira Torres, portador da Carteira de Identidade sob nº MG- 301.285 e do CPF sob o nº 278.200.686-04, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 09, Cx B, Bairro Parque Jardim Soli, Cidade de Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.255-178, ao qual firma o **PRESENTE COMPROMISSO**, aceitando a investidura e assumindo para bem e fielmente cumprir suas funções no processo.

E para constar assinei o presente termo.

Pedro Leopoldo/MG, 18 de Abril de 2024.



JOSÉ SOCORRO DA SILVA





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Pedro Leopoldo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da

Comarca de Pedro Leopoldo

Rua Anélio Caldas, 424, Fórum Doutor Roberto Belissário Viana, Centro, Pedro Leopoldo - MG - CEP: 33250-072

TERMO DE JUNTADA

PROCESSO Nº 5007245-86.2023.8.13.0210

[CÍVEL] INVENTÁRIO (39)

INVENTARIANTE: JOSE SOCORRO DA SILVA

INVENTARIADO(A): GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): Ofício CENSEC

Pedro Leopoldo, data da assinatura eletrônica

FERNANDA DUTRA ASSIS DE ARAUJO

Servidor



Brasília, 13 de maio de 2024

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Dr.(a) Fernanda Dutra Assis de Araújo
Ref.: B29990378

Tipo de processo: Digital
Número do processo: 5007245-86.2023.8.13.0210
Requerente: JOSE SOCORRO DA SILVA
Ofício/Ordem nº: 5007245-86.2023.8.13.0210
Classe/Assunto/Ação: INVENTÁRIO
Requerido: GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA

Meritíssimo (a) Juiz (a),

O Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal, em cumprimento ao Provimento 56/2016 do Conselho Nacional de Justiça, informa que **NÃO CONSTA**, conforme infra discriminado, na base de dados do Registro Central de Testamentos On-Line, informação sobre a existência de testamento público, aprovação de testamento cerrado ou revogação, outorgado(s) por **GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA**, portador (a) do documento de identificação nº 2746243, portador (a) do CPF/MF nº 30669731668, falecido(a) no dia 24 de novembro de 2023, cujo óbito foi lavrado às folhas 0092 do livro C - 00000036, conforme prova a certidão de óbito emitida pelo CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - Estado de Minas Gerais.

Esta pesquisa contempla os atos informados pelos tabeliães de notas de todos os estados do Brasil, dos quais os abaixo listados disponibilizaram a totalidade das informações sobre testamentos públicos, cerrados e eventuais revogações:

- AC: desde 1º de janeiro de 2000 até 30 de abril de 2024
- AP: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de abril de 2024
- AM: desde 1º de janeiro de 2000 até 31 de março de 2024
- DF: desde 1º de janeiro de 2000 até 30 de abril de 2024

- ES: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de abril de 2024
- GO: desde 1º de janeiro de 2000 até 29 de fevereiro de 2024
- MT: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de abril de 2024
- MS: desde 1º de janeiro de 2000 até 30 de abril de 2024
- MG: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de abril de 2024
- PB: desde 1º de janeiro de 2000 até 31 de março de 2024
- PR: desde 1º de janeiro de 2000 até 30 de abril de 2024
- PE: desde 1º de janeiro de 2000 até 31 de dezembro de 2012
- RJ: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de abril de 2024
- RS: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de abril de 2024
- RO: desde 1º de janeiro de 2000 até 30 de abril de 2024
- RR: desde 1º de janeiro de 2000 até 30 de abril de 2024
- SC: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de abril de 2024
- SP: desde 1º de janeiro de 1970 até 30 de abril de 2024
- SE: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de abril de 2024

As informações referentes aos atos praticados no estado de São Paulo são fornecidas pela Central de Atos Notarias Paulista – CANP, conforme Lei Estadual 16.918 de 28 de dezembro de 2018.

A presente pesquisa e conferência foram realizadas por Pablo Aires Sousa, consoante dados do arquivo.

Ao ensejo apresentamos os protestos de respeitosa consideração.

Atenciosamente,

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – CONSELHO FEDERAL





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Pedro Leopoldo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da
Comarca de Pedro Leopoldo

Rua Anélio Caldas, 424, Fórum Doutor Roberto Belissário Viana, Centro, Pedro Leopoldo -
MG - CEP: 33250-072

PROCESSO Nº: 5007245-86.2023.8.13.0210

CLASSE: [CÍVEL] INVENTÁRIO (39)

INVENTARIANTE: JOSE SOCORRO DA SILVA

INVENTARIADO(A): GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que realizei protocolo de pesquisa junto ao SISBAJUD.

Pedro Leopoldo, 17 de maio de 2024.

GUSTAVO LIMA FERREIRA

Servidor(a) e Retificador(a)



RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Dados da Requisição

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20240008074425

Data/hora de protocolamento: 17/05/2024 16:36

Número do processo: 5007245-86.2023.8.13.0210

Juiz solicitante: OTÁVIO BATISTA LOMÔNACO protocolado por (GUSTAVO LIMA FERREIRA)

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 27820068604

Nome do autor/exequente da ação: José Socorro da Silva

Ordem sigilosa? Não

Informações requisitadas

Relação de agências e contas

Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: SIM

Dados dos Pesquisados

Pessoa Pesquisada	Contas e aplicações financeiras pesquisadas
306.697.316-68: GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA	21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL /
	05389 - BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. /
	07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A. /





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Pedro Leopoldo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Leopoldo

Rua Anélio Caldas, 424, Fórum Doutor Roberto Belissário Viana, Centro, Pedro Leopoldo - MG - CEP: 33250-072

PROCESSO Nº: 5007245-86.2023.8.13.0210

CLASSE: [CÍVEL] INVENTÁRIO (39)

INVENTARIANTE: JOSE SOCORRO DA SILVA

INVENTARIADO(A): GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que junto aos autos resultado diligência SISBAJUD.

Pedro Leopoldo, 5 de junho de 2024.

GUSTAVO LIMA FERREIRA

Servidor(a) e Retificador(a)



DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Dados da Requisição

Situação da solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta
As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.	
Número do protocolo:	20240008074425
Data/hora de protocolamento:	17/05/2024 16:36
Número do processo:	5007245-86.2023.8.13.0210
Juiz solicitante:	OTÁVIO BATISTA LOMÔNACO protocolado por (GUSTAVO LIMA FERREIRA)
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da	27820068604
Nome do autor/exequente da ação:	José Socorro da Silva
Ordem sigilosa?	Não

Informações requisitadas

Relação de agências e contas
Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: SIM

Dados dos Pesquisados

Pessoa	Saldo total
30669731668: GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA	R\$ 0,00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
17 MAI 2024 16:36	Requisição de Informações	OTÁVIO BATISTA LOMÔNACO protocolado por (GUSTAVO LIMA FERREIRA)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	-	Ag 0144 - Conta 0007705521459 Ag 0144 - Conta 0008384126273 Ag 0144 - Conta 0008762944191	20 MAI 2024 15:40

BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-----------	-------	-----------	-----------------------	---------------------



Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
17 MAI 2024 16:36	Requisição de Informações	OTÁVIO BATISTA LOMÔNACO protocolado por (GUSTAVO LIMA FERREIRA)	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	-	-	-	18 MAI 2024 00:28

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
17 MAI 2024 16:36	Requisição de Informações	OTÁVIO BATISTA LOMÔNACO protocolado por (GUSTAVO LIMA FERREIRA)	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	-	-	-	17 MAI 2024 23:32





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Pedro Leopoldo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Leopoldo

Rua Anélio Caldas, 424, Fórum Doutor Roberto Belissário Viana, Centro, Pedro Leopoldo - MG - CEP: 33250-072

PROCESSO Nº: 5007245-86.2023.8.13.0210

CLASSE: [CÍVEL] INVENTÁRIO (39)

INVENTARIANTE: JOSE SOCORRO DA SILVA

INVENTARIADO(A): GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi certidão de regularidade.

Pedro Leopoldo, 10 de julho de 2024.

GUSTAVO LIMA FERREIRA

Servidor(a) e Retificador(a)





CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROCESSUAL

O(A) Servidor(a) cujo nome consta da assinatura eletrônica, por orientação de Fernanda Dutra Assis de Araújo, Gerente de Secretaria da 1ª Vara de Pedro Leopoldo, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Processo nº: 5007245-86.2023.8.13.0210

CERTIFICA que, revendo estes autos, constatou haver:

- Dados do de cujus:

Nome	Data Óbito	Certidão Óbito	RG/CPF
GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA	24/11/2023	10143632019	306.697.316-68

- Dados do meeiro e herdeiro:

Nome	Regime Bens	Cert. Cas/Nasc.	Procuração
JOSÉ SOCORRO DA SILVA	Universal	10143636244	10143632463

- Inventariante:

JOSÉ SOCORRO DA SILVA	
Termo/nomeação: 10148630894	Compromisso: 10214654085

- Primeiras declarações: 10143631074
- Certidão Censec (inexistência testamento): 10227906666
- Declaração de Bens e Direitos para fins de ITCD: 10214643945
- Guia de recolhimento do ITCD ou isenção: 10214643945
- Plano de partilha: 10143631074

- Quitações Fiscais: Pedro Leopoldo/MG

Municipal:10214616819	Estadual: 10214629756	Federal: 10214636944
-----------------------	-----------------------	----------------------

- Relação de bens imóveis:

Descrição dos bens	nº Matrícula	CRI
Lote de terreno nº 16 – Rua Quinze de Novembro – Pedro Leopoldo	27752	10143637541

- Relação dos bens móveis, semoventes, ativos financeiros etc.

Descrição dos bens	Docs.
Um automóvel WV/Gol – RENAVAM 00230845266 – Placa HNX 5313	FALTA





CERTIFICA, ainda, que a documentação faltante está designada com a expressão “FALTA”.

CERTIFICA, outrossim, nenhum herdeiro/meeiro contestou os termos da ação, impugnou o plano de partilha ou se opôs de qualquer modo aos termos deste inventário.

CERTIFICA, finalmente, que: o MP NÃO participa do feito.

E para os fins legais, foi expedida a presente certidão que será juntada nos autos.

Pedro Leopoldo, data da assinatura eletrônica





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Pedro Leopoldo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Leopoldo

Rua Anélio Caldas, 424, Fórum Doutor Roberto Belissário Viana, Centro, Pedro Leopoldo - MG - CEP: 33250-072

PROCESSO Nº: 5007245-86.2023.8.13.0210

CLASSE: [CÍVEL] INVENTÁRIO (39)

INVENTARIANTE: JOSE SOCORRO DA SILVA

INVENTARIADO(A): GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA

De acordo com o Provimento nº 355/2018 e art. 152, VI c/c art. 203, § 4º, do CPC/15, movimento os presentes autos para:

Intimar o(a) inventariante para sanar as irregularidades apontadas na certidão de regularidade mais recente, bem como apresentar os documentos marcados com a expressão "FALTA". Prazo de 30 dias.

GUSTAVO LIMA FERREIRA

Pedro Leopoldo, data da assinatura eletrônica.



MM Juiz,

Requer a dilação do prazo de 15 dias para regularizar as pendências apresentadas no processo.

Neste termos pede deferimento,

Pedro Leopoldo, 09 de Setembro de 2024

Paloma Fonseca Martins

OAB/MG 144.521





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Pedro Leopoldo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Leopoldo

Rua Anélio Caldas, 424, Fórum Doutor Roberto Belissário Viana, Centro, Pedro Leopoldo - MG - CEP: 33250-072

PROCESSO Nº: 5007245-86.2023.8.13.0210

CLASSE: [CÍVEL] INVENTÁRIO (39)

JOSE SOCORRO DA SILVA CPF: 278.200.686-04

GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA CPF: 306.697.316-68

De acordo com o Provimento nº 355/2018 e art. 152, VI c/c art. 203, § 4º, do CPC/15, movimento os presentes autos para:

Intimar a parte autora para manifestar-se dentro do prazo de dilação de 15 dias, conforme requereu em sua última petição.

GUSTAVO LIMA FERREIRA

Pedro Leopoldo, data da assinatura eletrônica.



Segue petição e documentos em anexo.



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO/ MG**

Processo de nº:5007245-86.2023.8.13.0210

JOSÉ SOCORRO DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos, neste ato representado por sua advogada, vem respeitosamente, perante a Vossa Excelência, que esta subscreve, em cumprimento do r. despacho, vem informar e requerer o seguinte.

Vem juntar aos autos copia do documento do veículo CRLV.

Oportunamente, vem o Requerente manifestar sobre o resultado da consulta feita pelo SISBAJUD do qual não encontrou valores em conta em nome da falecida.

Ocorre Excelência que a de cujos faleceu em 24/11/2023 logo após seu falecimento o Requerente em 28/11/2023 ainda conseguiu tirar um extrato bancário da conta da falecida junto a Caixa Econômica Federal do qual constava que a mesma tinha saldo de R\$ 33.816,36 (trinta e três mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) na conta: 000.770.552.145-9, agência 0144 Banco Caixa Econômica Federal sendo informado pelo funcionário da mesma que somente poderia levantar o valor através de alvará judicial, sendo a conta bloqueada para saque.

Tendo em vista a divergência encontrada pela consulta SISBAJUD que não localizou esse valor, necessário se faz a expedição de Ofício para Caixa Econômica Federal para que a mesma preste a esse juízo explicações onde está localizado o dinheiro encontrado na conta da falecida logo após seu óbito e comprovado através extrato bancário em anexo.

Diante o exposto requer, em caráter de urgência a expedição de Ofício para o banco Caixa Econômica Federal para que a mesma informe onde está localizado o valor deixado na conta bancaria da Sra. Geralda Alves de Andrade da Silva, agência 0144, Conta 000.770.552.145-9 no valor de R\$ 33.816,36 conforme extrato bancário em anexo



Nesses Termos;

Pede Deferimento.

Pedro Leopoldo/MG, 14 de Outubro de 2024.

Paloma Fonseca Martins

OAB/MG 144.521



AUTOATENDIMENTO - SAA AG, PEDRO LEOPOLDO

DATA: 28/11/2023

HORA: 10:32:52

TERMINAL: 01441008

CONTROLE: 014410080192

AGÊNCIA: 0144 - PEDRO LEOPOLDO, MG

CONTA : 000.770.552.145-9

CLIENTE: GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILV

SALDO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

SALDOS DE POUPANÇA POR DATA LIMITE

DEPÓSITOS REALIZADOS ATÉ 03/05/2012

SEM AS MOVIMENTAÇÕES DO DIA

DATA	VALOR
23/11	2.545,76C
24/11	1.637,50C

DEPÓSITOS REALIZADOS A PARTIR DE 04/05/2012

SEM AS MOVIMENTAÇÕES DO DIA

DATA	VALOR
02/11	1.716,45C
03/11	1.067,88C
05/11	1.704,66C
06/11	644,06C
08/11	600,56C
09/11	2.154,04C
10/11	417,69C
11/11	854,82C
13/11	1.508,79C
27/11	23.964,15C

RESUMO EM 28/11

SALDO 33.816,36C

RESUMO DO DIA

SALDO TOTAL 33.816,36C

DETRAN - MG		Nº 014454859503	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
01	00230845266		2019
NOME			
JOSE SOCORRO DA SILVA			
CPF / CNPJ		PLACA	
278. 200. 686-04		HNX-5313	
PLACA ANT. / UF		CHASSI	
		9BWAA05WXBPO29875	
ESPÉCIE TIPO		COMBUSTÍVEL	
PAS/AUTOMÓVEL		ALC/GASOL	
MARCA / MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.
VW/GOL 1.0 GIV		2010	2011
CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
05L/071CV	PARTIC	PRATA	
COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS	
I. P. V. A.	PAGO ATRAVES	1º I. P. V. A.	
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2º	
DA GUIA DE ARRECADAÇÃO		3º P A G O	
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
12,00		SEGURO PAGO	9/1/19
OBSERVAÇÕES			
DOCUMENTO DE FORTE OBRIGATORIO			
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA			
LOCAL		DATA	
PEDRO LEOPOLDO MG		13/3/19	
Kleymerson Rezende			
Diretor do DETRAN/MG			

MG Nº 014454859503		BILHETE DE SEGURO DPVAT	
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT			
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO			
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA			
www.seguradoralider.com.br			
SAC DPVAT 0800 022 1204			
EXERCÍCIO		DATA EMISSÃO	
2019		13/3/19	
VIA	CPF / CNPJ	PLACA	
01	278. 200. 686-04	HNX-5313	
RENAVAM	MARCA / MODELO		
00230845266	VW/GOL 1.0 GIV		
ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI	
2010	1	9BWAA05WXBPO29875	
PRÊMIO TARIFÁRIO			
FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)	
5,40	0,60	6,00	
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
4,15	0,06	16,21	
PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO	
☒ COTA ÚNICA		☐ PARCELADO	
		09/01/2019	
SEGURADORA LÍDER - DPVAT			
CNPJ 09.248.608/0001-04			
05610		HNX-5313	2.277





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Pedro Leopoldo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Leopoldo

Rua Anélio Caldas, 424, Fórum Doutor Roberto Belissário Viana, Centro, Pedro Leopoldo - MG - CEP: 33250-072

PROCESSO Nº: 5007245-86.2023.8.13.0210

CLASSE: [CÍVEL] INVENTÁRIO (39)

INVENTARIANTE: JOSE SOCORRO DA SILVA CPF: 278.200.686-04

INVENTARIADO(A): GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA CPF: 306.697.316-68

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a pesquisa SISBAJUD anterior não constou o saldo de contas bancárias. Posto isso, junto aos autos nova pesquisa SISBAJUD.

Pedro Leopoldo, 17 de outubro de 2024.

GUSTAVO LIMA FERREIRA

Servidor(a) e Retificador(a)



DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Dados da Requisição

Situação da solicitação: Aguardando respostas das instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20240019067827
Data/hora de protocolamento: 14/10/2024 20:33
Número do processo: 5007245-86.2023.8.13.0210
Juiz solicitante: OTÁVIO BATISTA LOMÔNACO protocolado por (GUSTAVO LIMA FERREIRA)
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da
Nome do autor/exequente da ação: José Socorro
Ordem sigilosa? Não

Informações requisitadas

Saldo (Consolidado)
Relação de agências e contas
Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: SIM

Dados dos Pesquisados

Pessoa	Saldo total
30669731668: GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA	R\$ 26.670,98

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
14 OUT 2024 20:33	Requisição de Informações	OTÁVIO BATISTA LOMÔNACO protocolado por (GUSTAVO LIMA FERREIRA)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	R\$ 26.670,98	-	Ag 0144 - Conta 0007705521459 Ag 0144 - Conta 0008384126273 Ag 0144 - Conta 0008762944191 Ag 0014 - Conta 40023000008381	16 OUT 2024 15:39

BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-----------	-------	-----------	-----------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
14 OUT 2024 20:33	Requisição de Informações	OTÁVIO BATISTA LOMÔNACO protocolado por (GUSTAVO LIMA FERREIRA)	Aguardando resposta	-	-	-	-

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
14 OUT 2024 20:33	Requisição de Informações	OTÁVIO BATISTA LOMÔNACO protocolado por (GUSTAVO LIMA FERREIRA)	Aguardando resposta	-	-	-	-





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Pedro Leopoldo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Leopoldo

Rua Anélio Caldas, 424, Fórum Doutor Roberto Belissário Viana, Centro, Pedro Leopoldo - MG - CEP: 33250-072

PROCESSO Nº: 5007245-86.2023.8.13.0210

CLASSE: [CÍVEL] INVENTÁRIO (39)

JOSE SOCORRO DA SILVA CPF: 278.200.686-04

GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA CPF: 306.697.316-68

De acordo com o Provimento nº 355/2018 e art. 152, VI c/c art. 203, § 4º, do CPC/15, movimento os presentes autos para:

Intimar a parte acerca do resultado da diligência ID 10327940787.

GUSTAVO LIMA FERREIRA

Pedro Leopoldo, data da assinatura eletrônica.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Pedro Leopoldo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Leopoldo

Rua Anélio Caldas, 424, Fórum Doutor Roberto Belissário Viana, Centro, Pedro Leopoldo - MG - CEP: 33250-072

CERTIDÃO - DECURSO DE PRAZO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem qualquer manifestação do inventariante.

Pedro Leopoldo, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO LIMA FERREIRA

Servidor(a) e Retificador(a)



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO-MG.

Processo nº 5007245-86.2023.8.13.0210

JOSÉ SOCORRO DA SILVA, brasileiro, aposentado, filho de Levi José da Silva e Augusta Moreira Torres portador da Carteira de Identidade sob nº MG- 3.012.85 e do CPF sob o nº 278.200.686-04 residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº9, cx B, Parque Jardim Soli de Cidade de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33255-178, vem respeitosamente à presença de Vossa Exª apresentar o plano de partilha para sua devida homologação.

Nestes termos,

Requer deferimento

Pedro Leopoldo/MG 25 de Novembro de 2024

Paloma Fonseca Martins

OAB/MG 144.521



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO-MG.**

Processo nº 5007245-86.2023.8.13.0210

JOSÉ SOCORRO DA SILVA, brasileiro, aposentado, filho de Levi José da Silva e Augusta Moreira Torres portador da Carteira de Identidade sob nº MG-3.012.85 e do CPF sob o nº 278.200.686-04 residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº9, cx B, Parque Jardim Soli de Cidade de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33255-178, vem respeitosamente à presença de Vossa Ex^a, por intermédio de suas procuradoras (procuração em anexo), com endereço declinado no rodapé desta, onde receberá as citações e intimações de estilo, apresentar o **PLANO DE PARTILHA** dos bens deixados por **GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA**, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

I- DA AUTORA DA HERANÇA

GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA, falecida em 24/11/2023 (certidão de óbito anexo). Não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade, no entanto, deixou herdeiros e bens a inventariar.

II- DA MEAÇÃO

Reserva-se a meação do Requerente e esposo Sr; **JOSÉ SOCORRO DA SILVA**, o espólio é composto por 50% (cinquenta por cento) dos bens abaixo

**Praça Francisco Viana, nº 32 - Sala 106, Centro –
Pedro Leopoldo/MG - CEP 33.600-000 – Fone. (31) 3665-3777 / (31) 995845063**

1



descrito, por se tratar de bem comum do casal, adquirido na constância da união estavel.

III- DA SUCESSÃO LEGAL

Tendo em vista que o *de cujos* era casada e não deixou filhos, têm-se como herdeiros seu conjugue abaixo qualificado:

a) JOSÉ SOCORRO DA SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado, filho de Levi Jóse Da Silva E Augusta Moreira Torres, portador da Carteira de Identidade sob nº MG- 3.012.585 e do CPF sob o nº 278.200.686-04 residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 9, CX B, Parque Jardim Soli na cidade de Pedro Leopoldo/MG CEP 33255-178.

IV- DOS BENS A INVENTARIAR

Excluída a meação do Requerente e esposo JOSÉ SOCORRO DA SILVA, o espólio é composto por 50% (cinquenta por cento) dos bens abaixo descrito. Assim, o espólio deixado pelo inventariado é constituído dos seguintes bens:

1. Imóveis

a) 50% (Cinquenta por cento) de um lote de terreno nº 16 da quadra 25 zona 2 ex lote 16 da quadra 21 do Parque Jardim Soli, em Pedro Leopoldo/MG situado à Rua Quinze de novembro, medindo 12,00x30,00 com as seguintes confrontações: confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito com o lote nº 17, pelo lado esquerdo pelo lote 15, e pelo fundos com o lote 25.

2. Móvel

b) 50% (cinquenta por cento) de um automóvel VW/Gol 1.0 GIV ano/modelo 2010/2011, RENAVAM 00230845266, placa HNX-5313, cor

**Praça Francisco Viana, nº 32 - Sala 106, Centro –
Pedro Leopoldo/MG - CEP 33.600-000 – Fone. (31) 3665-3777 / (31) 995845063**

2

prata.

3. **SALDO BANCARIO**

C) 50% (cinquenta por cento) saldo bacário no Caixa Econômica agência 0144, Conta 000.770.552.145-9, no valor de R\$ 26.670,98 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e noventa e oito centavos).

VII- DA PARTILHA

Cabera ao Meeiro/Herdeiro JOSÉ SOCORO DA SILVA

a) 100% do imóvel partilhado - item IV -1- letra A, lote de terreno nº 16 da quadra 25 zona 2 ex lote 16 da quadra 21 do Parque Jardim Soli, em Pedro Leopoldo/MG situado à Rua Quinze de novembro, medindo 12,00x30,00 com as seguintes confrontações: confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito com o lote nº 17, pelo lado esquerdo pelo lote 15, e pelo fundos com o lote 25.

b) 100% do bem móvel partilhado - item IV -2- letra B automóvel VW/Gol 1.0 GIV ano/modelo 2010/2011,RENAVAM 00230845266, placa HNX-5313, cor prata.

c) 100% do saldo bancario partilhado - item IV -3- letra C Saldo bacário no Caixa Econômica agência 0144, Conta 000.770.552.145-9, no valor de R\$ 26.670,98 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e noventa e oito centavos).

VI- DAS DÍVIDAS

**Praça Francisco Viana, nº 32 - Sala 106, Centro –
Pedro Leopoldo/MG - CEP 33.600-000 – Fone. (31) 3665-3777 / (31) 995845063**

3



O Requerente desconhece a existência de dívidas deixada pela falecida.

VI - DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer:

- a) **Seja homologado por sentença o presente plano de partilha para que produza seus legais efeitos jurídicos.**
- b) **Que seja expedido alvará judicial para levantamento de 100% dos valores encontrados na conta bancária do de cujos.**

Nestes termos, Pede deferimento.

Vespasiano/MG, 25 de Novembro de 2024.

Paloma Fonseca Martins

OAB/MG 144.521

Valdirene Marques Pena Pereira

OAB/MG 147.184

**Praça Francisco Viana, nº 32 - Sala 106, Centro –
Pedro Leopoldo/MG - CEP 33.600-000 – Fone. (31) 3665-3777 / (31) 995845063**

4



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROCESSUAL

O(A) Servidor(a) cujo nome consta da assinatura eletrônica, por orientação de Fernanda Dutra Assis de Araújo, Gerente de Secretaria da 1ª Vara de Pedro Leopoldo, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Processo nº: 5007245-86.2023.8.13.0210

CERTIFICA que, revendo estes autos, constatou haver:

- Dados do de cujus:

Nome	Data Óbito	Certidão Óbito	RG/CPF
GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA	24/11/2023	10143632019	306.697.316-68

- Dados do meeiro e herdeiro:

Nome	Regime Bens	Cert. Cas/Nasc.	Procuração
JOSÉ SOCORRO DA SILVA	Universal	10143636244	10143632463

- Inventariante:

JOSÉ SOCORRO DA SILVA	
Termo/nomeação: 10148630894	Compromisso: 10214654085

- Primeiras declarações: 10143631074
- Certidão Censec (inexistência testamento): 10227906666
- Declaração de Bens e Direitos para fins de ITCD: 10214643945
- Guia de recolhimento do ITCD ou isenção: 10214643945
- Plano de partilha: 10350713873

- Quitações Fiscais: Pedro Leopoldo/MG

Municipal:10214616819	Estadual: 10214629756	Federal: 10214636944
-----------------------	-----------------------	----------------------

- Relação de bens imóveis:

Descrição dos bens	nº Matrícula	CRI
Lote de terreno nº 16 – Rua Quinze de Novembro – Pedro Leopoldo	27752	10143637541

- Relação dos bens móveis, semoventes, ativos financeiros etc.

Descrição dos bens	Docs.
Um automóvel WV/Gol – RENAVAM 00230845266 – Placa HNX 5313	10326207842



CERTIFICA, ainda, que a documentação faltante está designada com a expressão “FALTA”.

CERTIFICA, outrossim, nenhum herdeiro/meeiro contestou os termos da ação, impugnou o plano de partilha ou se opôs de qualquer modo aos termos deste inventário.

CERTIFICA, finalmente, que: o MP NÃO participa do feito.

E para os fins legais, foi expedida a presente certidão que será juntada nos autos.

Pedro Leopoldo, data da assinatura eletrônica





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Pedro Leopoldo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da
Comarca de Pedro Leopoldo

Rua Anélio Caldas, 424, Fórum Doutor Roberto Belissário Viana, Centro, Pedro
Leopoldo - MG - CEP: 33250-072

PROCESSO Nº: 5007245-86.2023.8.13.0210

CLASSE: [CÍVEL] INVENTÁRIO (39)

ASSUNTO: [Inventário e Partilha]

AUTOR: JOSE SOCORRO DA SILVA CPF: 278.200.686-04

RÉU: GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA CPF: 306.697.316-68

SENTENÇA

Por um equívoco, a sentença não foi anexada nos autos, o que faço nesse momento.

Excluir a movimentação ID 10358329181. Certificar.

Segue sentença em anexo.

Pedro Leopoldo, data da assinatura eletrônica.

OTAVIO BATISTA LOMONACO

Juiz de Direito

1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Leopoldo





Processo nº 5007245-86.2023.8.13.0210
Natureza: Arrolamento

Inventariante: José Socorro da Silva
Inventariada: Geralda Alves Andrade da Silva

Vistos, etc.

HOMOLOGO, para que produza seus devidos e legais efeitos, a **ADJUDICAÇÃO** atermada em ID 10350713873, com atribuição dos bens constantes deste inventário ao adjudicatário, ressalvados erro, omissão ou eventuais direitos de terceiros, em especial da fazenda pública.

Os documentos de quitação fiscal (Municipal, Estadual, SRFB, Fazenda Nacional) e documentos extraordinários (CCIR e certidão específica de ITR, no caso de imóveis rurais) encontram-se nos autos conforme certidão de regularidade - ID 10353756354. Certidão de pagamento/exoneração de ITCD nos autos - ID 10214643945.

Ressalto que - *ao contrário do que se vê, na prática, prevalecendo as exigências indevidas de alvará* -, em se tratando de partilha promovida em Juízo, o documento comprobatório do direito adquirido é o 'Formal de Partilha', cuja apresentação aos bancos é suficiente para possibilitar ao contemplado receber os valores a que tem direito. Também é o documento hábil para as autoridades de trânsito transferirem em seus registros a propriedade dos veículos.

HOMOLOGO a dispensa do prazo recursal, seja porque o pediu, seja porque mesmo que tal providência não tenha sido pedida tenho por desnecessária sua fluência.

Indefiro a gratuidade, sobretudo porque os bens inventariados excedem a 25.000 UFEMGs - art. 8º, III, da Lei Ordinária Estadual nº 14.939/03.

Remeter os autos à Contadoria para apuração de eventuais custas, inclusive da expedição do formal.

Calculadas as custas, intime-se a parte para o pagamento, em 15 (quinze) dias, sob pena de remessa de CNPDP.

Conforme consta na IPT 37- Vara de Sucessões e Ausência quando não foi proporcionalizado expressamente as custas/ taxa judiciária/ despesas finais na sentença para cada meeiro/herdeiro, a responsabilidade dos vencidos será solidária e o gerente de secretaria deverá expedir uma ÚNICA CNPDP, com o valor TOTAL das custas/ taxa judiciária /despesas finais, com o nome de TODOS os devedores.

Outrossim, após o envio da CNPDP à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, será aberto um processo tributário administrativo contra os

Rubrica: _____





envolvidos, com imediata inscrição de seus nomes em dívida ativa e posterior registro do débito no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – Cadin-MG – conforme previsto na Lei Estadual 19.405/2010.

Tudo em ordem, expeça-se carta de adjudicação e nada mais sendo pedido, baixar e arquivar.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Pedro Leopoldo, data da assinatura digital.

Rubrica: _____





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Pedro Leopoldo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Leopoldo

Rua Anélio Caldas, 424, Fórum Doutor Roberto Belissário Viana, Centro, Pedro Leopoldo - MG - CEP: 33250-072

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo:5007245-86.2023.8.13.0210

CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que a sentença transitou em julgado em 09/12/2024

Pedro Leopoldo, data da assinatura eletrônica
GUSTAVO LIMA FERREIRA
Servidor(a) e Retificador(a)
Documento assinado eletronicamente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Pedro Leopoldo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Leopoldo

Rua Anélio Caldas, 424, Fórum Doutor Roberto Belissário Viana, Centro, Pedro Leopoldo - MG - CEP: 33250-072

PROCESSO Nº: 5007245-86.2023.8.13.0210

CLASSE: [CÍVEL] INVENTÁRIO (39)

JOSE SOCORRO DA SILVA CPF: 278.200.686-04

GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA CPF: 306.697.316-68

De acordo com o Provimento nº 355/2018 e art. 152, VI c/c art. 203, § 4º, do CPC/15, movimento os presentes autos para:

Intimar a Contadoria para calcular as custas. Prazo de 30 dias.

GUSTAVO LIMA FERREIRA

Pedro Leopoldo, data da assinatura eletrônica.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Pedro Leopoldo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Leopoldo

Rua Anélio Caldas, 424, Fórum Doutor Roberto Belissário Viana, Centro, Pedro Leopoldo - MG - CEP: 33250-072

PROCESSO Nº: 5007245-86.2023.8.13.0210

CLASSE: [CÍVEL] INVENTÁRIO (39)

JOSE SOCORRO DA SILVA CPF: 278.200.686-04

GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA CPF: 306.697.316-68

Fica a inventariante intimada do ato judicial de ID 10359061966.

GUSTAVO LIMA FERREIRA

Pedro Leopoldo, data da assinatura eletrônica.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTADORIA / TESOURARIA JUDICIAL

DEMONSTRATIVO DE CUSTAS LEI Nº 14.939 E TAXA JUDICIÁRIA - LEI Nº 14.938/03 DE 29/12/2003

Nº PROCESSO CNJ: 5007245-86.2023.8.13/0210
Nº PROCESSO TJMG: -
SECRETARIA: 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Leopoldo
PARTES ENVOLVIDAS: JOSE SOCORRO DA SILVA

DEMONSTRATIVO DE CUSTAS FINAIS

CONSULTA POR SISTEMA CONVENIADO	R\$	12,67
INTIMAÇÃO ELETRÔNICA	R\$	12,67
TAXA JUDICIÁRIA	R\$	1.282,97
CUSTAS DE 1ª INSTÂNCIA	R\$	422,38
FORMAL DE PARTILHA-PRIMEIRO INSTRUMENTO	R\$	316,78
TOTAL	R\$	2.047,47
OBSERVAÇÃO: Porcentagem original no cálculo das custas finais: 100% Quantidade de parcelas: 1		

Pedro Leopoldo, 12 de Dezembro de 2024

F0271668 - Thallyta Luciani de Souza Ramos

0210.24.23900513-0





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Pedro Leopoldo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Leopoldo

Rua Anélio Caldas, 424, Fórum Doutor Roberto Belissário Viana, Centro, Pedro Leopoldo - MG
- CEP: 33250-072

INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE DÉBITO DE CUSTAS PROCESSUAIS

PROCESSO: 5007245-86.2023.8.13.0210

CLASSE: [CÍVEL] INVENTÁRIO (39)

Nome: JOSE SOCORRO DA SILVA

Rua Quinze de Novembro, 09, CX B, Parque Jardim Soli, Pedro Leopoldo - MG - CEP: 33255-178

Nome: GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA

Rua Quinze de Novembro, 09, Parque Jardim Soli, Pedro Leopoldo - MG - CEP: 33255-178

Prezado(a) Senhor(a),

Pela presente, fica a pessoa acima identificada INTIMADA para o recolhimento da importância de R\$ 2.047,47 (Dois mil e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), a título de custas finais (custas judiciais, taxa judiciária e de outras despesas processuais), devidas ao Estado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição do débito, acrescido de multa de 10% (dez por cento), em dívida ativa e de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG e do protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa, pela Advocacia-Geral do Estado - AGE.

Observações:

1- Para emissão da guia de custas finais, acessar o Portal do TJMG > Guia de Custas > Acesso ao sistema > Selecionar a instância > Selecionar o tipo de processo > informar o número do processo > tipo de guia: Custas Finais.

2- Havendo condenação em multa, deve ser observado o dispositivo legal, mencionado na decisão do MM. Juiz para, então, verificar no anexo único do Provimento Conjunto 75/2018, qual a destinação da multa para correta emissão



da guia.

Se a multa for destinada ao Fundo Especial do Poder Judiciário - FEPJ, a guia deverá ser emitida no Portal do TJMG > Guia de Custas > Acesso ao sistema > Selecionar a instância > Selecionar o tipo de processo > informar o número do processo > tipo de guia: Fiança/multa.

Atenciosamente,

Pedro Leopoldo, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO LIMA FERREIRA

Servidor(a) e Retificador(a)



MM. Juiz,

Ciente da expedição das custas processuais, requer mais 30 dias para juntar aos autos quitação do debito.

Neste termos,

Pede Deferimento,

Paloma Fonseca Martins

OAB/MG 144.521



MM Juiz,

Em cumprimento ao r. despacho vem juntar o comprovante do pagamento das custas judiciais.

Assim requer a expedição do formal de partilha.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Paloma Fonseca Martins

OAB/MG 144.521



		Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Justiça de 1ª e 2ª Instâncias		Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias - GRCTJ - WEB Número da Guia: 0210.24.23900513-0	
Beneficiário Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais			CNPJ 21.154.554/0001-13		Agência / Cód. Beneficiário 1615-2 / 301/2019
Endereço do Beneficiário Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte		UF MG	CEP 30.130-911		Nosso Número 32221640008731380
Identificação do(a) Pagador(a) José Socorro da Silva				CPF/ CNPJ do(a) Pagador(a) 27820068604	
Referência do Recolhimento INVENTÁRIO Comarca/Vara: Pedro Leopoldo/1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Leopoldo Valor da Causa: R\$ 125.946,66 Número do Processo: 5007245-86.2023.8.13/0210					 
Discriminação dos valores a recolher guia: Custas finais - parcela 1 de 1 Custas de 1ª instância R\$ 442,48 Taxa Judiciária R\$ 1.344,04 FORMAL DE PARTILHA-PRIMEIRO INSTRUMENTO R\$ 331,86 INTIMAÇÃO ELETRÔNICA R\$ 13,27 CONSULTA POR SISTEMA CONVENIADO R\$ 13,27 VALOR TOTAL R\$ 2.144,92 ATENÇÃO: o pagamento do título, mesmo que seja via PIX, será reconhecido pelo Tribunal no próximo dia útil. PAGAMENTO VIA PIX: SOMENTE SERÁ VÁLIDO PELA LEITURA DO QR CODE, VEDADA QUALQUER OUTRA FORMA. Informações Complementares: ATENÇÃO: - Não pagar após o vencimento - 13/03/2025; - Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; - O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; - A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.					
Data de Emissão 17/02/2025	Data de Validade 13/03/2025	Valor do Documento R\$ 2.144,92		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO(A) PAGADOR(A)	



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

+Milionária: sorteios quartas e sábados!

048-623038419-5

17/FEV/2025

HORA DE 13:51:59

LOT. 11.012865-6

TERM 025194

LOCALIDADE: PEDRO LEOPOLDO

AG. VINCULADA: 0144

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A

BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS

0019000009

03222164000

08731380179 1 10190000214492

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: TRIBUNAL DA JUSTICA DO EST

RAZO SOCIAL: TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTAD

CNPJ: 21.154.554/0001-13

PAGADOR

NOME: Jose Socorro da Silva

CPF: 278.200.686-04

DATA DE VENCIMENTO: 13/MAR/2025

DATA DE PAGAMENTO: 17/FEV/2025

VALOR NOMINAL: 2.144,92

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 2.144,92

VALOR DO PAGAMENTO: 2.144,92

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

048-623038419-5

VIA DO BANCO



Segue formal de partilha para assinatura.





FORMAL DE PARTILHA - INVENTÁRIO

FORMAL DE PARTILHA passado a favor de **JOSE SOCORRO DA SILVA** e demais herdeiro(s)/legatário(s), extraído do Processo Judicial Eletrônico nº 5007245-86.2023.8.13.0210 do Inventário/Arrolamento decorrente do falecimento de **GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA**.

O Sr. Otávio Batista Lomônaco, MM. Juiz de Direito em exercício na 1ª Vara da Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a quem o cumprimento deste couber, que perante este Juízo e Secretaria Judicial, tiveram curso os autos acima mencionados, cuja **partilha** foi homologada por sentença deste Juízo, datada de 09/12/2024, que transitou livremente em julgado.

Integram o formal de partilha os seguintes documentos:

Petição Inicial, Documentos do Inventariante, Certidão de Óbito, Certidão de Casamento do Falecido, Termo de Inventariança, Registro de Imóvel, Registro de Veículo, Certidões/Declarações Negativas de Tributos, Certidões quitação de Tributos, DAE, ITCD. Plano/Auto de Partilha, Sentença, Certidão de trânsito em julgado.

E, para título e conservação dos seus direitos, lavrou-se o presente formal de partilha, contendo as peças necessárias extraídas do PJe com assinatura digital e anexadas pela parte interessada, levando, no fim, o Termo de Encerramento, a fim de que possam apropriar-se dos bens inventariados/arrolados.





TERMO DE ENCERRAMENTO

Era o que continha de relevante do Processo Judicial Eletrônico nº 5007245-86.2023.8.13.0210, **Ação de Inventário/Arrolamento**, cujas peças já contém assinatura eletrônica e aqui foram trasladadas pela parte interessada, para validação do presente, na forma da lei.

E para que os sucessores, possam entrar na posse e direito do(s) bem(bens) que lhes coube(ram) na partilha dos autos supracitados, expediu-se o presente Formal de Partilha, que vai devidamente assinado.

Mando, portanto que o cumpra e o faça cumprir tão somente como nele se contém e declara.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro Leopoldo, Minas Gerais, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)
Otávio Batista Lomônaco
Juiz de Direito





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Pedro Leopoldo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Leopoldo

Rua Anélio Caldas, 424, Fórum Doutor Roberto Belissário Viana, Centro, Pedro Leopoldo - MG - CEP: 33250-072

PROCESSO Nº: 5007245-86.2023.8.13.0210

CLASSE: [CÍVEL] INVENTÁRIO (39)

JOSE SOCORRO DA SILVA CPF: 278.200.686-04

GERALDA ALVES DE ANDRADE DA SILVA CPF: 306.697.316-68

De acordo com o Provimento nº 355/2018 e art. 152, VI c/c art. 203, § 4º, do CPC/15, movimento os presentes autos para:

Intimar a parte autora da expedição do formal de partilha que encontra-se à disposição no ID 10403229264.

CLEUNICE RODRIGUES DE VILHENA CAMPOS

Pedro Leopoldo, data da assinatura eletrônica.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Pedro Leopoldo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Leopoldo

Rua Anélio Caldas, 424, Fórum Doutor Roberto Belissário Viana, Centro, Pedro Leopoldo - MG - CEP: 33250-072

CERTIDÃO DE BAIXA

Certifico que, em cumprimento à determinação do (a) MM. Juiz(íza), procedi à baixa dos presentes autos, tendo em vista que não existem pendências de pagamento de custas e todas as providências foram cumpridas.

Pedro Leopoldo, data da assinatura eletrônica.

CLEUNICE RODRIGUES DE VILHENA CAMPOS

Escrivão(ã) do Juízo

